



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 477/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO, para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública Itinerante, durante o mês de SETEMBRO, sem prejuízo das atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de setembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

